



**CAMPEONATO GOIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA
3ª DIVISÃO – 2012**

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Goiano de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Edição 2012, será disputado pelas 08 (oito) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º – O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas:

AGREMIAÇÃO ESPORTIVA CANEDENSE, AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EVANGÉLICA, CALDAS ESPORTE CLUBE, CALDAS NOVAS ATLÉTICO CLUBE, ESPORTE CLUBE QUIRINÓPOLIS, MONTE CRISTO ESPORTE CLUBE e UMUARAMA ESPORTE CLUBE.

CAPÍTULO – II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 3º – À associação vencedora do Campeonato será atribuído o título de Campeã Goiana de Profissionais da 3ª Divisão – Edição 2012 e à Segunda colocada, o de Vice-Campeã Goiana de Profissionais da 3ª Divisão – Edição 2012, as quais passarão automaticamente a integrar a Divisão de Acesso (2ª Divisão de Profissionais), no ano de 2013.

§ Único – A(s) associação(ões) que alcançar(em) o acesso e deixar(em), quando houver, de cumprir(em) o **Termo de Ajuste de Conduta**, quanto a capacidade de seus respectivos Estadios, no prazo que vier a ser estabelecido pela FGF, ficará automaticamente impedida de atuar em seu respectivo Estadio no Campeonato Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) de 2013, até que o mesmo fique devidamente adequado quanto às exigências contidas na Resolução de Diretoria nº 03/PRES/FGF/2008.



CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo dos atletas

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano de profissionais da 3ª Divisão – Edição 2012, atletas profissionais e amadores regularmente registrados pelo Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 2º – **Iniciado o 2º Turno**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados, e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 3º – Se porventura, por quaisquer motivos, no dia 26 de outubro de 2012, último dia útil antes do início do 2º Turno, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até a referida data, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 4º - As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 20 (vinte) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como não profissional (Amador).

Art. 6º - Em cada partida as associações deverão obrigatoriamente utilizar dentre os 18 (dezoito) atletas que assinam a súmula, o mínimo de 14 (quatorze) atletas com idade até 22 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos a partir de 01/01/90.

§ Único – Se porventura uma associação utilizar numa partida, entre os atletas que assinam a súmula, o número mínimo de 14 (quatorze) atletas com idade até 22 anos, e ficar comprovado que dentre estes, esteja algum com idade adulterada, para nascidos a partir de 1990, esta associação estará passível das sanções do artigo 214 do CBJD.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato será disputado no sistema de pontos corridos em uma Única Fase, de forma contínua, em **TURNO E RETURNO**, conforme Tabela, sagrando-se Campeã e Vice-Campeã respectivamente as associações que conquistarem o maior número de pontos ganhos em toda a competição.

§ Único – Ao final da competição, as duas associações Campeã e Vice-Campeã da 3ª Divisão – Edição 2012, ascenderão à Divisão de Acesso (2ª Divisão) de 2013, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º das presentes Normas.



Dos Desempates

Art. 6º – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais associações ao final da competição, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 2 (duas) associações e considerando o somatório dos dois jogos das duas associações envolvidas, levando-se em consideração inclusive o saldo de gols destes dois jogos, se necessário);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

CAPÍTULO – V

Da Expedição e da Venda de Ingressos, Renda de Jogos e Borderôs

Art. 7º – O valor mínimo de ingresso a ser praticado é de R\$ 5,00 (cinco reais) para homens e R\$ 3,00 (três reais) para mulheres, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ Único – De cada ingresso vendido será descontado o valor do seguro expectador.

Art. 8º – A renda líquida das partidas em todos os jogos será da associação mandante.

CAPÍTULO – VI

Das Disposições Finais

Art. 9º – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 10 – Todas as despesas com transporte, estadia e alimentação para o cumprimento da Tabela, será de responsabilidade das associações participantes do Campeonato.

Art. 11 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 12 – Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 5% (cinco por cento) da renda bruta arrecadada.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 13 – Toda e qualquer propaganda (Patrocínio), através de placas de publicidade nos Estádios sedes dos jogos, somente será possível após prévio pronunciamento da Federação Goiana de Futebol.

Art. 14 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico no banco de atletas suplentes e uma ambulância de fácil acesso estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro da partida aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.

Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não cumprimento do disposto no caput deste artigo das presentes Normas, a associação mandante será declarada perdedora pelo placar de 3 X 0 (três a zero).

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 16 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma do direito pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol através de Portarias.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral